

ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO

Resumo

Berta Abreu

Camila Eduarda Nascimento Santos

Thaysa Prado Ricardo dos Santos (Orientadora)

Brumadinho está localizada na região metropolitana de Belo Horizonte, onde em 25 de janeiro de 2019, sofreu um grande desastre ambiental. A barragem da mineradora Vale, rompeu-se, desencadeando uma avalanche de lama, destruindo comunidades, construções e rios, pois essa barragem tinha como finalidade a deposição de rejeitos. Além das inúmeras pessoas que morreram em razão deste rompimento, há os impactos ambientais, pois houve a destruição de grande parte da vegetação local, causando a morte de diversas espécies de animais. Ainda os rejeitos contidos na lama atingiram o rio Paraopeba, afluente do rio São Francisco, com isso a água se tornou imprópria para o consumo, e com a redução do oxigênio houve grande perda de animais e plantas aquáticas. Em decorrência desta lama, o solo terá sua composição alterada, em razão da lama seca, onde se formou uma camada dura e compacta, que afeta a fertilidade do solo. A causa do rompimento ainda é desconhecida, mas tanto a Polícia Federal, como a Polícia Civil de Minas investigam o caso, para saber se houve alguma irregularidade na elaboração dos documentos técnicos. Quando se trata deste desastre várias perguntas são formuladas, mas principal é “esta tragédia poderia ter sido evitada?”. No direito ambiental existe o princípio da prevenção, que nada mais é que a aplicação do direito ambiental preventivamente, buscando evitar ocorrência de danos potenciais e conhecidos de alto risco ao meio ambiente. Neste sentido a Constituição Federal, fala que é responsabilidade do Poder Público e da coletividade o dever de proteger e preservar o meio ambiente, a fim de garantir o uso dos recursos naturais para presentes e futuras gerações. Mas mesmo após o ocorrido em Mariana, em 2017, onde já se sabia que ali se constatava pleno conhecimento de perigo iminente que esse tipo de barragem oferece ao meio ambiente e a vida humana, já era possível criar algum plano para prevenir outro desastre, sendo clara a negligência dos órgãos fiscalizadores.

Palavras-chave: desastre; lama; direito ambiental.